



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1675
PUBLICADA NO	
DOU de	18/09/12
Seção	2
Pág.	16

PORTARIA Nº 1.675, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018356/2012-92, resolve:

Conceder, a partir de 04.08.2012, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º; 217, I, "a", e II, "a", e 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia, na cota parte de 1/2 a **MARIA CICERA LOPES FERREIRA**, na condição de cônjuge, bem como, pensão temporária em favor de **MAISA EDUARDA LOPES FERREIRA**, na cota parte de 1/2, na condição de filho, por morte do servidor **JOSÉ MARQUES FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1140972.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 21/09/12**